ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ITAPIRA – SP

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de 2020, ás 14:00h, membros integrantes do COMDEMA e convidados, reuniram-se via *WhatsApp*, num trabalho *home office* devido a pandemia de covid-19 que o mundo vem passando, opção esta aprovado pela maioria dos membros para que pudéssemos dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos por este conselho, sendo conduzida pelo Sr. Anderson Martelli, presidente, que atestando o *quórum* legal, deu as boas vindas aos presentes e apresentou a seguinte pauta: 1- Leitura e aprovação da Ata da Reunião de março de 2020; 2- Alteração do Código de Meio Ambiente – valor do recolhimento de panfletagem; 3- Resolução COMDEMA nº 01/2017 – submissão de projetos educação ambiental; 4- Guia de Panfletagem; 5- Informes gerais. Sr. Anderson realizou a leitura da ata do mês de março e postado o arquivo no grupo COMDEMA, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida Sr. Anderson em referência ao item 2 da pauta que trata sobre a taxa referente a panfletagem no município, reafirma que atualmente é cobrado 1% do valor da nota fiscal e muitas vezes esse valor não cobre o boleto bancário emitido pela prefeitura, e ficou decidido em reunião anterior um valor mínimo de R$15,00 por lote panfletado, valores acima seguirá a legislação vigente – 1% do valor da nota fiscal. Sr. Anderson informa que elaborou um texto sendo este revisado pelo Dr. Victor – jurídico da Prefeitura sendo exposto aos presentes e aprovado por todos. Dr. Victor fará os demais encaminhamentos para tramitação na Câmara Municipal para aprovação no forma de lei. Sr. José Humberto Macati sugere que as empresas pagantes dessa taxa deveriam ser informadas sobre o destino dessa verba, Sr. Anderson relata que na medida do possível deixa as gráficas e/ou empresas ciente. Sr. Rogerio sugere que os trabalhos desenvolvidos com verbas desse Fundo deveriam ter um slogan do Comdema e do Fundo para a ciência de todos que essa determinada ação utilizou esse fundo. Assim, os dois pontos foram bem vistos pelos presentes e será realizado dessa forma a partir dessa data em diante. Em referencia ao item 3, Sr. Anderson deixa a plenária ciente sobre a Resolução COMDEMA 01/2018 que disciplina o submissão de projetos ambientais a serem custeados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente. De acordo com o artigo 3º desta resolução fica estabelecido o período de 01/07 a 01/09 do ano correspondente para submissão de projetos ambientais e no artigo 4º é definido os pontos que devem ser trabalhado nos projetos submetidos neste conselho. Ao COMDEMA, compete à análise das propostas protocoladas no período entre 01/10 a 01/12. Os presentes ficam cientes sem comentários. No item 4 que trata das guias de panfletagens, Sr. Anderson informa que houve o recolhimento das empresas que realizaram panfletagem no município. Nos informes, Sr. José Humberto Marcati relata sobre um odor fétido de esgoto em um ponto do Ribeirão da Penha próximo a curva perto da Bike&Cia, Sr. Anderson informa que não recebeu nenhuma denuncia neste sentido; Raissa do SAAE em contato com o operacional da autarquia não estão sabendo de nada também, mas que será encaminhado técnicos no local para averiguar a situação. Conforme solicitação do Sr. Valdir, este pede para averiguar uma área no bairro dos Pires onde está sendo construído um barracão e que este pode estar intervindo em APP; foi aberto uma discussão sobre o fato e Sr. Anderson informa que antes de iniciar a obra foi realizado uma vistoria nesse local e segundo observado passam em paralelo a essa área dois córregos, mas o proprietário preservou os 30 metros conforme preconizado em lei e onde está sendo colocando uma linha de tubos corresponde a uma valeta seca para drenagem de água pluvial, mas ficou decidido em plenária que a SAMA realizará uma nova fiscalização deixando a plenária ciente dos fatos. Sem mais, Sr. Anderson declara encerrada a reunião agradecendo a todos pelas

contribuições nesse formato online e que essa pandemia possa passar para que voltemos às nossas atividades normais. Abaixo os presentes no grupo WhatsApp COMDEMA na respectiva data.

Nº	Nome dos Conselheiros	Assinatura	Entidade
01	Anderson Martelli		
02	Luís Rogério de Oliveira		
03	José Carlos S. Cardoso Junior		
04	Ronaldo R. Ramos da Silva		
05	Fatima R. da Costa Augusto		
06	Raíssa Magalhães de Souza		
07	José Humberto Marcatti		
08	Maria Cemia de Lima Fiorillo		
09	Victor Belli de Carvalho		
10	Samara A. Constâncio Souza		
11	Rayssa Bernardi Guinato		
12	Eleomar Alves dos Santos		
13	Marcelo Belli de Carvalho		
14	Antônio Carlos Avancini		
15	Brenda Brianti		
16	Felipe Oliveira Rodrigues		
17			
18			